



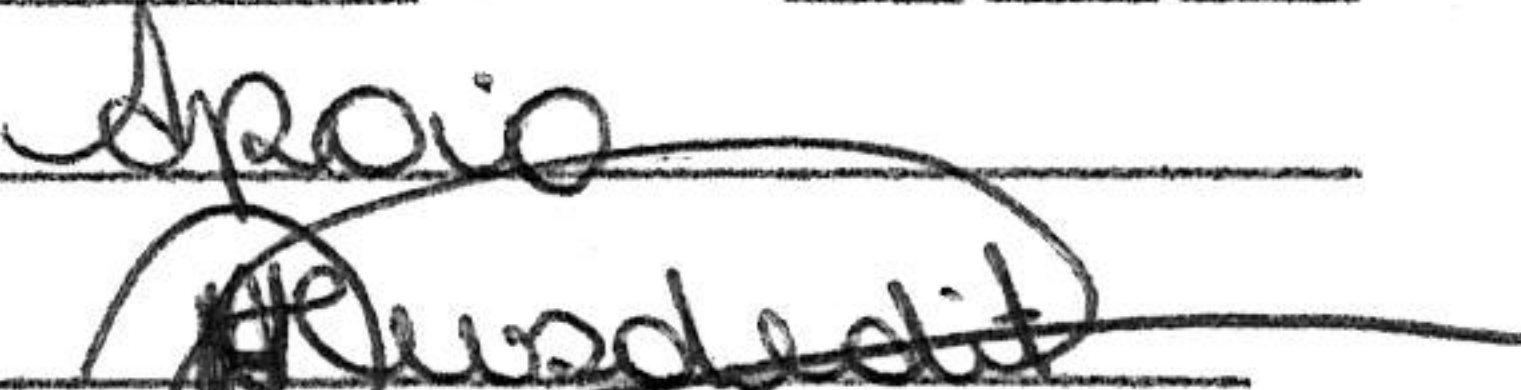
Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0260 Data entrada 02.04.24

Horário 14:00 Data saída / /

Destino Arquivo


Assinatura Responsável

**Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 29/2024 que
“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
SUBSÍDIOS PERCEBIDOS PELOS AGENTES
POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE OURO BRANCO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do PL 29/2024, que deverá vigorar com a seguinte redação:

.....

“Parágrafo Único: A recomposição prevista no caput será aplicada pelo IPCA acumulado no período de 1º de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.”

JUSTIFICATIVA

Faz-se a presente adequação para que não haja qualquer dúvida quanto ao percentual da recomposição e para garantir que o reajuste seja correspondente ao aplicado aos agentes políticos do Poder Legislativo.

Ouro Branco, 02 de abril de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.04.02 13:50:03 -03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora